

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

11ª Emissão de Debêntures

RUMO MALHA NORTE SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas
RUMO MALHA NORTE SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **11ª Emissão de Debêntures da RUMO MALHA NORTE SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2021 e início de 2022:

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas, conforme a seguir:

Emissão	1ª	1ª	1ª
Série	ÚNICA	ÚNICA	ÚNICA
Código CETIP	RUMOB1	RUMOB1	RUMOB1
Evento	4	5	6
Data	17/02/2021	16/08/2021	15/02/2022
Evento	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO
% Amort.	4,000000%	4,166700%	4,347800%
Valor por Deb	R\$43,52492600	R\$45,48412787	R\$48,04225463
Evento	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$24,94253228	R\$25,02246740	R\$25,73884510
Títulos em Circulação	500.000	500.000	500.000
Valor Total	R\$34.233.729,14	R\$35.253.297,64	R\$36.890.549,87

Não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas em 2021.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02/02/2022 ("AGD") aprovou a alteração do Índice de Alavancagem Dívida Financeira Líquida/EBITDA definido na Cláusula 8.2.(xiii).(a) da Escritura de Emissão que passará a vigor com a seguinte redação:

"8.2. O Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento Não Automático" e, em conjunto com os Eventos de Inadimplemento Automáticos, um "Evento de Inadimplemento"), convocar Assembleia Geral de Debenturistas de acordo com a Cláusula 11.1, para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Debêntures:

(...)

(xiii) não observância dos seguintes índices financeiros pela Fiadora, os quais serão calculados anualmente pela Fiadora e verificados pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas da Fiadora, com data base de 31 de dezembro, durante toda a vigência da Emissão ("Índices Financeiros"), sendo a primeira apuração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018: (a) Índice de Alavancagem: (I) Dívida Financeira Líquida /

EBITDA ≤ 4,0x na data base de dezembro de 2018, inclusive. (II) Dívida Financeira Líquida / EBITDA ≤ 3,6x na data base de dezembro de 2019, inclusive. (III) Dívida Financeira Líquida / EBITDA ≤ 3,3x na data base de dezembro de 2020, inclusive. (IV) Dívida Financeira Líquida / EBITDA ≤ 3,0x a partir da data base de dezembro de 2021, inclusive. (V) Dívida Financeira Líquida / EBITDA ≤ 3,5x a partir da data base de dezembro de 2022, inclusive (VI) Dívida Financeira Líquida / EBITDA ≤ 3,5x a partir da data base de dezembro de 2023, inclusive. (VII) Dívida Financeira Líquida / EBITDA ≤ 3,5x a partir da data base de dezembro de 2024, inclusive. (VIII) Dívida Financeira Líquida / EBITDA ≤ 3,5x a partir da data base de dezembro de 2025, inclusive.”

Em 02/02/2022 foi celebrado o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão refletindo as deliberações da AGD.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Agente Fiduciário

EMISSORA

RUMO MALHA NORTE SA, localizada na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163 Km 95 Lote 1A , Sala 01, Rondonópolis MT. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 24.962.466/0001-36.

OBJETO SOCIAL

3.8. De acordo com o Estatuto Social da Emissora atualmente em vigor, o objeto social da Emissora compreende específica e exclusivamente: a construção, operação, exploração e conservação de estrada de ferro para o transporte de cargas entre as cidades de Aparecida do Taboado (MS), na margem direita do Rio Paraná e Rondonópolis (MT), bem como a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão, e, ainda, observado o disposto no Estatuto Social da Emissora, a exploração de fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados, tais como: a) utilização de faixa de domínio para instalação de linhas afetas a sistemas de transmissão de dados, voz, texto, imagem e similares; b) exploração comercial, inclusive para propaganda, de espaços disponíveis nos imóveis operacionais; c) prestação de serviços de consultoria técnica; d) instalação e exploração de terminais intermodais; e) exploração de projetos imobiliários com aproveitamento de imóveis operacionais; e f) outros projetos ou atividades, direta ou indiretamente associados à prestação do serviço público ou a seu objeto social.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	RUMOB1/BRFRRNDBS064
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	11/U
Valor Total da Emissão	500.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	500.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/02/2019
Data de Vencimento	15/02/2026

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.15 .Prazo e Preço de Integralização. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas e integralizadas preferencialmente em uma única data e serão integralizadas na forma dos itens 4.15.1 e 4.16.

4.15.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas, na data em que ocorrer a primeira integralização (“Primeira Data de Integralização”), pelo seu Valor Nominal Unitário. Para o caso de eventuais subscrições e integralizações que ocorram posteriormente à Primeira Data Integralização, o preço de subscrição e integralização será o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“Preço de Integralização”). Em qualquer hipótese, o Preço de Integralização poderá ser acrescido de ágio ou deságio, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures.

4.16. Forma de Subscrição e Integralização. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização, por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3.

Remuneração	IPCA + 4,6750% a.a.
Data de Integralização	22/02/2019
Repactuação	4.17. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.5. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, da Portaria 009/2012 e da Portaria MTPAV, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para o financiamento do projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Emissora, conforme informações descritas na tabela abaixo:

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	22/02/2019	500.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	500.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	500.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	500.000

GARANTIA

4.7. Garantia Fidejussória. A Fiadora, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, garante, e se responsabiliza, na qualidade de fiadora, devedora solidária e principal pagadora em relação à Emissora, obrigando-se a Fiadora e seus sucessores a qualquer título por todas as obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, como o Valor Nominal Atualizado (conforme abaixo definido) os Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), verbas de caráter indenizatório, a remuneração do Agente Fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, desde que tais honorários correspondam àqueles praticados pelo mercado, incorridos pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837 a 839 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e artigos 130 e 794 e parágrafos da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil” e “Fiança”, respectivamente).

4.7.1. A Fiança deverá ser honrada pela Fiadora no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente subsequente ao recebimento, pela Fiadora, da notificação de inadimplemento encaminhada pelo Agente Fiduciário. Tal notificação de inadimplemento deverá ser encaminhada pelo Agente Fiduciário à Fiadora no primeiro Dia Útil após o fim do prazo de cura previsto para cumprimento da obrigação pecuniária. Em nenhuma hipótese o inadimplemento de obrigação financeira da Emissora prevista nesta Escritura de Emissão será considerado inadimplemento da Fiadora, salvo após o exercício pelo Agente Fiduciário do procedimento previsto nesta Cláusula e o decurso do prazo de pagamento pela Fiadora.

4.7.2. A Fiadora concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar da Emissora qualquer valor honrado pela Fiadora nos termos da Fiança, após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão. Adicionalmente, na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, caso a Fiadora receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tenha honrado antes da integral quitação das obrigações da Emissora perante os Debenturistas, a Fiadora se obriga a repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas, neste caso, fora do âmbito da B3, e em todo caso limitado ao saldo devedor das Obrigações Garantidas.

4.7.3. A Fiança ora prestada pela Fiadora é realizada em caráter irrevogável e irretratável e vigorará até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, nos termos aqui previstos.

4.7.4. A Fiadora declara-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, garantidora e principal pagadora das Obrigações Garantidas, sendo certo que as obrigações da Fiadora aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre a Emissora e os Debenturistas; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos Debenturistas contra a Emissora; e (c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.

4.7.5. A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, encerrando-se este prazo na data do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, nos termos aqui previstos não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

4.7.6. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.7.7. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

4.7.8. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas contra a Emissora, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, objeto desta Cláusula, até o limite da parcela efetivamente por ela honrada, sendo certo que a Fiadora somente poderá realizar a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido pela Emissora após o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

4.7.9. Em virtude da Fiança prestada pela Fiadora, a presente Escritura de Emissão deverá ser levada a registro nos competentes Cartórios de RTD, nos termos da Cláusula 2.1.3 acima.

AMORTIZAÇÃO

4.9. O Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado em onze parcelas semestrais e consecutivas, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2021 e o último pagamento na Data de Vencimento, nos termos do cronograma abaixo indicado, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures em decorrência das disposições da Cláusula 4.8.1.4 acima, ou vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 8 abaixo:

REMUNERAÇÃO

4.10. Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente a contar da Data de Emissão, sem carência, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de agosto de 2019 e o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada uma das datas, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures em decorrência das disposições da Cláusula 4.8.1.4 acima, ou vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 8 abaixo.

RESGATE ANTECIPADO

5.1. As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

À
SIMPLIFIC PAVARINI
Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401
Itaim Bibi
São Paulo – SP

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **RUMO MALHA NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.466/0001-36, com sede na Rodovia BR 163, Km 96, Lote 1A, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso (“Emissora”), vem por meio da presente declarar que:

- (i) está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura da 11ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária (“Escritura”), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas;
- (ii) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura;
- (iii) não ocorreu qualquer evento de inadimplemento e existência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os debenturistas;
- (iv) cumpriu a obrigação de manutenção de órgão para atender aos debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e
- (v) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Sendo o que nos cumpria para ao momento.

Atenciosamente,

RUMO MALHA NORTE S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://www.documentoelctronico.com.br/procal/eletronico/validar_documento_comitent.aspx através do código NJRBY-HHPQM-02DSQ-C11UA



COVENANTS

CLÁUSULA

(xiii) não observância dos seguintes índices financeiros pela Fiadora, os quais serão calculados anualmente pela Fiadora e verificados pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas da Fiadora, com data base de 31 de dezembro, durante toda a vigência da Emissão (“Índices Financeiros”), sendo a primeira apuração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:

Índice de Alavancagem:

- (I) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 4,0x$ na data base de dezembro de 2018, inclusive.
- (II) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,6x$ na data base de dezembro de 2019, inclusive.
- (III) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,3x$ na data base de dezembro de 2020, inclusive.
- (IV) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,0x$ a partir da data base de dezembro de 2021, inclusive.
- (V) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,5x$ a partir da data base de dezembro de 2022, inclusive.
- (VI) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,5x$ a partir da data base de dezembro de 2023, inclusive.
- (VII) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,5x$ a partir da data base de dezembro de 2024, inclusive.
- (VIII) Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq 3,5x$ a partir da data base de dezembro de 2025, inclusive.

(a) Índice de Cobertura de Juros:

- (I) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 1,40x$ na data base de dezembro de 2018, inclusive.
- (II) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 1,70x$ na data base de dezembro de 2019, inclusive.
- (III) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 2,00x$ a partir da data base de dezembro de 2020, inclusive.
- (IV) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 2,00x$ na data base de dezembro de 2021, inclusive.
- (V) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 2,00x$ na data base de dezembro de 2022, inclusive.
- (VI) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 2,00x$ na data base de dezembro de 2023, inclusive.
- (VII) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 2,00x$ na data base de dezembro de 2024, inclusive.
- (VIII) EBITDA / Resultado Financeiro $\geq 2,00x$ na data base de dezembro de 2025, inclusive.

Considera-se como:

“**Resultado Financeiro**”, no âmbito desta Emissão: (i) a soma de despesas financeiras oriundas de financiamentos bancários, operações de mercado de capitais, operações de *leasing* financeiro e Certificados de Recebíveis Imobiliários (“**CRIs**”), juros ativos e passivos sobre mútuos, amortização de ágio e deságio na cessão de direitos creditórios, resultado líquido de operações de derivativos e variações monetárias e cambiais ativas e passivas; (ii) menos receitas financeiras de aplicações financeiras.

“**Dívida Financeira Líquida**”, a soma de todos os empréstimos bancários de curto e longo prazo e de quaisquer exigíveis decorrentes da emissão de títulos ou bônus, conversíveis ou não, no mercado de capitais nacional ou internacional, incluindo Leasing Financeiro (conforme definido abaixo), CRIs, títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefícios de terceiros que não façam parte do Grupo

Econômico, bem como do resultado líquido a pagar (ou receber) de operações de derivativos utilizadas para contratação de *hedge* de dívidas ou disponibilidades (composta pela soma do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários), deduzidos de quaisquer disponibilidades, saldos de contas vinculadas dadas em garantia de dívidas, ou aplicações financeiras em contas no Brasil ou no exterior;

“**Leasing Financeiro**”, os contratos enquadrados no pronunciamento IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil vigentes na presente data. Os arrendamentos oriundos dos contratos de concessão celebrados com a Emissora não se enquadram no conceito de Dívida Financeira Líquida, independente da aplicação no novo pronunciamento contábil IFRS 16 - Arrendamentos vigente a partir de 1 de janeiro de 2019.

“**EBITDA**”, o faturamento líquido deduzido de (i) custo de mercadoria ou serviços incorridos para a produção das vendas; (ii) despesas com vendas, gerais ou administrativas, e (iii) outras despesas operacionais; e somado a (a) depreciação ou amortização; e (b) outras receitas operacionais, conforme os princípios contábeis aceitos no Brasil e aplicados de forma consistentes com aqueles utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao período anterior. Não será considerado no EBITDA o Resultado Extraordinário (conforme definido abaixo);

“**Resultado Extraordinário**”: resultado da venda ou baixa de ativos, provisões / reversões de contingências sem efeito caixa, *impairment*, ganhos por valor justo/atualização de ativos (sem efeito caixa) e despesas pontuais de reestruturação.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants		
31/12/2018		01/04/2019		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	FIADORA	2,28	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,21	>=	1,4	OK	
31/12/2019		18/02/2020		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	FIADORA	1,76	<=	3,6	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	7,19	>=	1,7	OK	
31/12/2020		18/02/2021		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	FIADORA	1,96	<=	3,6	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,78	>=	1,7	OK	
31/12/2021		04/03/2022		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	FIADORA	2,80	<=	3,6	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,92	>=	1,7	OK	

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/08/2019	15/08/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 22,24095389	-
17/02/2020	17/02/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 24,62726003	-
17/08/2020	17/08/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 23,72057508	-
17/02/2021	17/02/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 24,94253228	-
17/02/2021	17/02/2021	Amortização Variavel	4,0000%	Liquidado	R\$ 43,52492600	-
16/08/2021	16/08/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 25,02246740	-
16/08/2021	16/08/2021	Amortização Variavel	4,1667%	Liquidado	R\$ 45,48412787	-
15/02/2022	15/02/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 25,73884510	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/02/2022	15/02/2022	Amortização Variavel	4,3478%	Liquidado	R\$ 48,04225463	-
15/08/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2022	-	Amortização Variavel	4,5455%	Agendado	-	-
15/02/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2023	-	Amortização Variavel	14,2857%	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Amortização Variavel	16,6667%	Agendado	-	-
15/02/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2024	-	Amortização Variavel	20,0000%	Agendado	-	-
15/08/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2024	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
17/02/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/02/2025	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/08/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2025	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
18/02/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/02/2026	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	04/06/2021	26/08/2020	04/10/2019
Agência	Fitch	S&P	Fitch
Rating Atual	AAA(bra)	brAAA	AA+(bra)
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	9.1.(vii)	9.1.(vii)	9.1.(vii)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 09/04/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	MATO GROSSO	-	09/04/2022	Visualizar
RTD	PARANA	CURITIBA	18/03/2022	Visualizar
RTD Eletrônico	SAO PAULO	SAO PAULO	08/03/2022	Visualizar
Assinatura Eletrônica	PARANA	CURITIBA	02/02/2022	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 03/02/2021 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 23/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 02/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/01/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/03/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Relatório Da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Rumo Malha Norte – Rumo Malha Norte S.A. (“Companhia”) controlada da Rumo S.A. (“Rumo” ou “Controladora”) submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes sobre Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Relacionamento com os auditores externos A política da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam sua independência. Esses princípios consistem, de acordo com os padrões internacionalmente aceitos, em que: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gestão no seu cliente, e (c) o auditor não deve representar legalmente os interesses de seus clientes. Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos não ocorreram outros serviços contratados junto aos nossos auditores independentes, EY Auditores Independentes e suas partes relacionadas, referente a outros serviços relacionados a auditoria, além dos respectivos honorários de auditoria para o exame das demonstrações financeiras das Companhia. Segmentos operacionais O principal tomador de decisões operacionais passou a analisar a nova Companhia por segmentos operacionais que diferem da informação individual dessas Demonstrações Financeiras Intermediárias. Desta forma, está disponível no site da Companhia e na CVM o relatório da Administração da Controladora Rumo o qual contempla todos os segmentos.

No trimestre findo em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida atingiu R\$ 674,9 milhões, uma redução de 16,2% em relação ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2020, o volume de transporte reduziu em 2021 devido basicamente à quebra de safra de grãos. O EBITDA foi de R\$ 266,2 milhões, redução de 27,7% em relação ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2020. A Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 102,3 milhões no trimestre findo em 31 de dezembro de 2021 comparado a um lucro de R\$ 147,7 milhões no trimestre findo em 31 de dezembro de 2020. O que representou uma redução de 30,7%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida atingiu R\$ 3.745,0 milhões, redução de 0,98% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O volume total transportado, de 37,3 bilhões de TKU, foi 5,7% inferior a 2020. Principalmente pela quebra de safra do milho, que resultou em uma perda de 30,3% em relação ao ano anterior nesse produto, a redução desse volume foi atenuada pelo ganho de market share e o melhor desempenho no transporte de combustível e produtos industriais, que cresceram 38,8% e 5,1% respectivamente. O lucro operacional foi de R\$ 1.537,9 milhões, representando um aumento de 3,77% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O EBITDA foi de R\$ 1.867,3 milhões, aumento de 2,0% em relação ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2020.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Contexto operacional

A Rumo Malha Norte S.A. (“Companhia” ou “Rumo Malha Norte”) é uma sociedade por ações brasileira, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Cuiabá – Mato Grosso, que opera no segmento de transporte ferroviário nos Estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo. A Companhia é uma controlada direta da Rumo S.A. (“Controladora” ou “Rumo”).

A Companhia é prestadora de serviços no setor de logística (transporte), principalmente destinados à exportação de commodities, oferecendo uma solução integrada de transporte, movimentação, armazenagem e embarque desde os centros produtores até os principais portos do sul e sudeste do Brasil, além de participar em outras sociedades e empreendimentos, cujos objetos são relacionados com logística.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	9,123,394	100.00%	16,061,468	100.00%	12,778,704	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,468,343	16.09%	4,191,783	26.10%	3,460,028	27.08%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	173,625	1.90%	2,232,565	13.90%	920,972	7.21%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	166,942	1.83%	364,302	2.27%	234,485	1.83%
1.01.03.01	Clientes	166,942	1.83%	364,302	2.27%	234,485	1.83%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	19,054	0.21%	17,785	0.11%	17,009	0.13%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	187,682	2.06%	212,675	1.32%	282,825	2.21%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	187,682	2.06%	212,675	1.32%	282,825	2.21%
1.01.06.01.01	Outros tributos a recuperar	121,169	1.33%	170,053	1.06%	180,352	1.41%
1.01.06.01.02	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	66,513	0.73%	42,622	0.27%	102,473	0.80%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	921,040	10.10%	1,364,456	8.50%	2,004,737	15.69%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	921,040	10.10%	1,364,456	8.50%	2,004,737	15.69%
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	0	0.00%	3,052	0.02%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Outros ativos	18,075	0.20%	13,870	0.09%	11,361	0.09%
1.01.08.03.03	Títulos e valores mobiliários	242,531	2.66%	405,734	2.53%	723,657	5.66%
1.01.08.03.04	Recebíveis de partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	337,980	2.10%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Outros ativos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.07	Adiantamento a fornecedores	660,434	7.24%	603,820	3.76%	502,423	3.93%
1.01.08.03.08	Debêntures privadas	0	0.00%	0	0.00%	767,296	6.00%
1.02	Ativo Não Circulante	7,655,051	83.91%	11,869,685	73.90%	9,318,676	72.92%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2,533,224	27.77%	6,938,734	43.20%	4,717,117	36.91%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	27	0.00%	35	0.00%	35	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	27	0.00%	35	0.00%	35	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	89,440	0.98%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	89,440	0.98%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2,443,757	26.79%	6,938,699	43.20%	4,717,082	36.91%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	36,237	0.40%	37,401	0.23%	33,713	0.26%
1.02.01.10.04	Caixa restrito	116	0.00%	2,164	0.01%	86,681	0.68%
1.02.01.10.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	152,845	1.68%	14,193	0.09%	140,506	1.10%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	44,411	0.49%	32,692	0.20%	14,202	0.11%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	759,696	8.33%	3,218,358	20.04%	1,528,181	11.96%
1.02.01.10.08	Outros Ativos	11,421	0.13%	8,626	0.05%	545	0.00%
1.02.01.10.09	Direito de Uso	741,767	8.13%	820,951	5.11%	803,230	6.29%
1.02.01.10.10	Debêntures privadas	0	0.00%	792,535	4.93%	0	0.00%
1.02.01.10.11	Adiantamento a fornecedores	697,264	7.64%	2,011,779	12.53%	2,110,024	16.51%
1.02.02	Investimentos	97,609	1.07%	91,623	0.57%	92,529	0.72%
1.02.02.01	Participações Societárias	97,609	1.07%	91,623	0.57%	92,529	0.72%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	97,609	1.07%	91,623	0.57%	92,529	0.72%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	5,013,440	54.95%	4,835,410	30.11%	4,506,850	35.27%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	10,778	0.12%	3,918	0.02%	2,180	0.02%
1.02.04.01	Intangíveis	10,778	0.12%	3,918	0.02%	2,180	0.02%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	9,123,394	100.00%	16,061,468	100.00%	12,778,704	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,084,042	11.88%	1,972,341	12.28%	959,472	7.51%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	87,009	0.95%	40,043	0.25%	58,704	0.46%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	87,009	0.95%	40,043	0.25%	58,704	0.46%
2.01.02	Fornecedores	197,003	2.16%	418,174	2.60%	190,697	1.49%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	22,922	0.25%	3,189	0.02%	624	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	22,922	0.25%	3,189	0.02%	624	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social correntes	22,922	0.25%	3,189	0.02%	624	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	422,941	4.64%	986,875	6.14%	483,878	3.79%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	422,941	4.64%	986,875	6.14%	483,878	3.79%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	413,252	4.53%	805,626	5.02%	345,484	2.70%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	9,689	0.11%	181,249	1.13%	138,394	1.08%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	354,167	3.88%	524,060	3.26%	225,569	1.77%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	354,167	3.88%	524,060	3.26%	225,569	1.77%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Dividendos a Pagar	2,110	0.02%	168,140	1.05%	1,169	0.01%
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	39,668	0.43%	6,000	0.04%	415	0.00%
2.01.05.02.06	Outros tributos a pagar	6,887	0.08%	8,019	0.05%	4,937	0.04%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	110,407	1.21%	270,575	1.68%	134,825	1.06%
2.01.05.02.08	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Instrumentos financeiros derivativos	21,907	0.24%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.10	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL							
2.01.05.02.11	Receitas diferidas	1,458	0.02%	1,642	0.01%	2,902	0.02%
2.01.05.02.12	Outros passivos financeiros	150,528	1.65%	64,237	0.40%	48,583	0.38%
2.01.05.02.13	Adiantamento de clientes	21,202	0.23%	5,447	0.03%	32,738	0.26%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	3,869,258	42.41%	10,286,180	64.04%	8,039,622	62.91%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3,416,185	37.44%	9,702,995	60.41%	7,361,569	57.61%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3,416,185	37.44%	9,702,995	60.41%	7,361,569	57.61%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1,865,898	20.45%	2,252,261	14.02%	1,951,235	15.27%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1,550,287	16.99%	7,450,734	46.39%	5,410,334	42.34%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	433,734	4.75%	382,754	2.38%	508,697	3.98%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	433,734	4.75%	382,754	2.38%	508,697	3.98%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Outros tributos a pagar	0	0.00%	1,301	0.01%	1,301	0.01%
2.02.02.02.07	Receitas diferidas	6,567	0.07%	8,024	0.05%	8,424	0.07%
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	12,475	0.14%	14,370	0.09%	21,814	0.17%
2.02.02.02.09	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Arrendamento mercantil	414,692	4.55%	359,059	2.24%	477,158	3.73%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	175,250	1.09%	142,795	1.12%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	175,250	1.09%	142,795	1.12%
2.02.04	Provisões	19,339	0.21%	25,181	0.16%	26,561	0.21%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	19,339	0.21%	25,181	0.16%	26,561	0.21%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para demandas judiciais	19,339	0.21%	25,181	0.16%	26,561	0.21%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	4,170,094	45.71%	3,802,947	23.68%	3,779,610	29.58%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,461,503	26.98%	2,461,503	15.33%	2,461,503	19.26%

RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL							
2.03.02	Reservas de Capital	22,725	0.25%	22,725	0.14%	22,725	0.18%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de capital	22,725	0.25%	22,725	0.14%	22,725	0.18%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,683,339	18.45%	1,316,225	8.19%	1,292,936	10.12%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2,527	0.03%	2,494	0.02%	2,446	0.02%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3,745,014	100.00%	3,781,915	100.00%	4,135,513	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,207,164	-58.94%	-2,299,891	-60.81%	-2,412,436	-58.33%
3.03	Resultado Bruto	1,537,850	41.06%	1,482,024	39.19%	1,723,077	41.67%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-160,351	-4.28%	-109,699	-2.90%	-122,427	-2.96%
3.04.01	Despesas com Vendas	-24,161	-0.65%	-19,657	-0.52%	-4,328	-0.10%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-154,300	-4.12%	-120,249	-3.18%	-135,326	-3.27%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	6,399	0.17%	17,971	0.48%	-3,640	-0.09%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	11,711	0.31%	12,236	0.32%	20,867	0.50%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,377,499	36.78%	1,372,325	36.29%	1,600,650	38.70%
3.06	Resultado Financeiro	29,810	0.80%	-501,906	-13.27%	-328,866	-7.95%
3.06.01	Receitas Financeiras	1,182,669	31.58%	1,705,233	45.09%	775,338	18.75%
3.06.01.01	Derivativos	1,106,312	29.54%	1,616,006	42.73%	596,903	14.43%
3.06.01.02	Receitas Financeiras	71,570	1.91%	89,227	2.36%	178,435	4.31%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,152,859	-30.78%	-2,207,139	-58.36%	-1,104,204	-26.70%
3.06.02.01	Despesas financeiras	-708,825	-18.93%	-727,197	-19.23%	-911,992	-22.05%
3.06.02.02	Variação cambial, líquida	-439,247	-11.73%	-1,479,942	-39.13%	-192,212	-4.65%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,407,309	37.58%	870,419	23.02%	1,271,784	30.75%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-249,310	-6.66%	-168,711	-4.46%	-187,151	-4.53%
3.08.01	Corrente	-514,018	-13.73%	-136,290	-3.60%	-130,332	-3.15%
3.08.02	Diferido	264,708	7.07%	-32,421	-0.86%	-56,819	-1.37%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1,157,999	30.92%	701,708	18.55%	1,084,633	26.23%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1,157,999	30.92%	701,708	18.55%	1,084,633	26.23%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,9674	0.00%	0,58621	0.00%	0,90611	0.00%
3.99.01.02	PNA	106,414	2.84%	0,64482	0.00%	0,99671	0.00%
3.99.01.03	PNB	0,9674	0.00%	0,58621	0.00%	0,90611	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3,067,946		1,952,526		2,016,133	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,176,206		1,821,877		2,083,093	
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1,407,309		870,419		1,271,784	

RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL						
6.01.01.02	Depreciação e amortização	489,860		457,655		509,794
6.01.01.03	Equivalência patrimonial em controladas e associadas	-11,711		-12,236		-20,867
6.01.01.04	Provisão para participações nos resultados e bônus	62,046		18,798		30,872
6.01.01.05	Resultado nas alienações de ativo imobilizado e intangível	-9,479		-16,643		-1,597
6.01.01.06	Provisão de demandas judiciais	8,664		7,398		9,763
6.01.01.07	Provisão (reversão) com créditos de liquidação duvidosa	-437		-51		151
6.01.01.08	Transações com pagamento baseado em ações	0		0		0
6.01.01.09	Arrendamentos e concessões	0		0		0
6.01.01.10	Receitas diferidas	0		0		0
6.01.01.11	Take or pay	0		0		0
6.01.01.12	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	-14,709		534,552		363,116
6.01.01.13	Outros	-21,491		8,084		-25,369
6.01.01.14	Créditos Extemporaneos	-7,812		-15,353		-9,948
6.01.01.15	Adiantamentos a fornecedores	1,258,211		-3,454		-62,729
6.01.01.16	Adiantamentos de clientes	15,755		-27,292		18,123
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-108,260		130,649		-66,960
6.01.02.01	Partes relacionadas, líquidas	0		0		0
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	235,872		-134,285		50,603
6.01.02.03	Depósitos judiciais	0		0		0
6.01.02.04	Outros tributos a recuperar	-103,619		75,017		-78,063
6.01.02.05	Outros tributos a pagar	0		0		0
6.01.02.06	Estoques	-3,127		-351		6,241
6.01.02.07	Ordenados e salários a pagar	-13,458		-25,871		428
6.01.02.08	Fornecedores	-221,693		251,633		-5,904
6.01.02.09	Arrendamentos e concessões a pagar	0		0		0
6.01.02.10	Provisão para demandas judiciais	-10,549		-6,847		-14,018
6.01.02.11	Outros passivos financeiros	5,257		-14,260		18,118
6.01.02.12	Outros ativos e passivos, líquidos	3,057		-14,387		-44,365
6.01.03	Outros	0		0		0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	396,518		-261,608		1,056,092
6.02.01	Caixa líquido pela venda de investida	0		0		0
6.02.02	Aumento de capital em controlada	0		0		0
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	176,821		323,925		1,278,616
6.02.04	Caixa restrito	2,049		84,517		-53,332
6.02.05	Redução de capital social de investida	0		0		0
6.02.06	Dividendos recebidos de controladas e associadas	8,052		2,700		6,969
6.02.07	Partes relacionadas - mútuo	756,279		0		630,728
6.02.08	Adições ao imobilizado, intangível e investimentos	-549,773		-675,795		-806,889
6.02.09	Caixa recebido de venda de outros ativos permanentes	3,090		3,045		0
6.02.10	Recursos provenientes da incorporação de controladas	0		0		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-5,523,404		-379,325		-2,227,249
6.03.01	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	-257		898,856		662,655
6.03.02	Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-6,438,909		-221,697		-1,349,011
6.03.03	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-566,559		-508,995		-477,946
6.03.04	Amortização de principal de arrendamento mercantil	-134,066		-122,949		-118,418
6.03.05	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	-27,849		-81,065		-83,463
6.03.06	Amortização de principal de certificado de recebíveis imobiliários	0		0		0
6.03.07	Pagamento de juros de certificado de recebíveis imobiliários	0		0		0
6.03.08	Integralização de capital	0		0		0
6.03.09	Instrumentos financeiros derivativos	0		0		0
6.03.10	Partes relacionadas - mútuo	0		0		-2,428
6.03.11	Dividendos pagos	-956,917		-511,477		-819,533
6.03.12	Aquisição de participação de não controlador	0		0		0
6.03.13	Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	0		-1,269		-40,995
6.03.14	Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	2,601,153		169,271		1,890
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2,058,940		1,311,593		844,976
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021		31/12/2020	31/12/2019
	Liquidez Geral		80.79%		90.80%	90.87%
	Liquidez Corrente		135.45%		212.53%	360.62%
	Endividamento Total		118.78%		322.34%	238.10%

RUMO MALHA NORTE S.A. R\$ - MIL						
	Endividamento Oneroso		92.06%		281.09%	207.57%
	Margem Bruta		41.06%		39.19%	41.67%
	Margem Líquida		30.92%		18.55%	26.23%
	Rentabilidade do Capital Próprio		38.44%		22.63%	40.25%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Rumo Malha Norte S.A. Cuiabá – MT. Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rumo Malha Norte S.A. (Companhia), respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Capitalização de ativos relacionados a infraestrutura da concessão

Conforme divulgado na nota explicativa 5.13.1 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui registrado em seu ativo imobilizado determinados ativos diretamente relacionados à infraestrutura da concessão da Companhia, incluindo vagões, locomotivas, via permanente, obras em andamento e infraestrutura ferroviária e portuária, que somam R\$5.013.440 mil. Os montantes aplicados nos ativos relacionados à infraestrutura da concessão são significativos e essenciais para manutenção da infraestrutura utilizada na prestação do serviço de transporte. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu R\$626.787 mil de adições de custos nesses ativos de infraestrutura da concessão. Consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria devido ao montante envolvido, relevância das adições no período, e risco de que tais ativos sejam indevidamente capitalizados. Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, i) entendimento geral do ambiente de controles internos incluindo os critérios adotados para determinar a aplicabilidade da capitalização; ii) avaliação da natureza dos gastos capitalizados; iii) testes extensivos por amostragem dos materiais e serviços aplicados às obras; iv) acompanhamento do andamento das obras por meio de inspeções físicas in loco; v) avaliação das políticas estabelecidas pela Companhia para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes; vi) a capitalização de juros, quando aplicável; e vii) utilização de procedimentos analíticos substantivos nas adições no ativo imobilizado. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e políticas de capitalização desses ativos de infraestrutura de concessão preparados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 5.13.1, no contexto das demonstrações

financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a

apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 16 de março de 2022. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6 Leonardo Lucas Heron Rebelo da Silva Contador CRC-1PR-057007/O-7

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/02/2019
Data de vencimento:	15/02/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	13
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.129.136.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	906.856
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2019
Data de vencimento:	15/10/2029

Taxa de Juros:	IPCA + 3,90% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	13
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.129.136.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	222.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2019
Data de vencimento:	15/10/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	15
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	376.523
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2020
Data de vencimento:	15/10/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 3,60% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	15
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	823.477
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2020
Data de vencimento:	15/12/2035
Taxa de Juros:	IPCA + 4,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário